INDICAÇÃO Nº 41/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que estes subscrevem, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do Centro de Equoterapia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é um método terapêutico em que se utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, com o objetivo do desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência.

É indicada para os quadros clínicos como: doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares e clínico-metabólicas, sequelas de traumas e cirurgias. Além de doenças mentais, distúrbios psicológicos e comportamentais e distúrbios de aprendizagem e linguagem.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima. Quem realiza o método obtém ganhos no nível físico, psíquico e sensorial-motor dos pacientes destinatários desse tratamento, em especial, os autistas e pessoas com síndrome de down.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor

TONI RUSSO
Vereador Autor